



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo SEI nº 154.00005183/2024-08

Contrato nº 19/2025-RUSP

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CT Nº 19/2025-RUSP, FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA REITORIA, E A EMPRESA ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL E DE OPERADOR DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, EM PRÓPRIOS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto, nos termos do art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, registrar a alteração da dotação orçamentária originalmente indicada no Contrato nº 19/2025-RUSP, subitem 15.1 da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
- 1.2. Por intermédio deste apostilamento, fica comprovada a existência de crédito orçamentário no exercício de 2026, vinculado à presente contratação, em atendimento ao disposto no art. 106, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Geral do Estado de São Paulo, na dotação abaixo discriminada:



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

- I. Gestão/Unidade: 1 – Reitoria da Universidade de São Paulo; 4 – Instituto de Energia e Ambiente; 8 – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas; 9 – Faculdade de Ciências Farmacêuticas; 12 – Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária; 14 – Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas; 16 – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design; 19 – Prefeitura do Campus Fernando Costa; 27 – Escola de Comunicações e Artes; 31 – Instituto de Estudos Brasileiros; 32 – Museu de Arte Contemporânea; 33 – Museu Paulista; 35 – Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento; 38 – Museu de Zoologia; 39 – Escola de Educação Física e Esporte; 41 – Instituto de Biociências; 43 – Instituto de Física; 44 – Instituto de Geociências; 47 – Instituto de Psicologia; 49 – Prefeitura do Campus Capital-Butantã; 56 – Superintendência de Comunicação Social; 62 – Hospital Universitário; 63 – Centro de Práticas Esportivas da Universidade de São Paulo; 71 – Museu de Arqueologia e Etnologia; 87 – Instituto de Relações Internacionais; 93 – Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária; 101 – Agência USP Inovação; 104 – Superintendência de Prevenção e Proteção Universitária e 112 – Espaço Brasiliana;
- II. Fonte de Recursos: 1 - Tesouro do Estado;
- III. Programa de Trabalho: 12-122-4807-6351;
- IV. Elemento de Despesa: 3.3.90.37.95;
- V. Plano Interno: Apoio Técnico Administrativo do Ensino Superior;
- VI. Notas de Empenho: 477614/2026; 141802/2026; 146138/2026; 145646/2026; 156923/2026; 146561/2026; 31114/2026; 164896/2026; 159590/2026; 140652/2026; 154742/2026; 167194/2026; 135039/2026; 189996/2026; 142086/2026; 136345/2026; 164454/2026; 146715/2026; 141888/2026; 63342/2026; 479390/2026; 138470/2026; 154785/2026; 141446/2026; 383539/2026; 479200/2026; 158489/2026; 479706/2026 e 478769/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo de apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

- 4.1. Incumbirá a CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

oficial do órgão na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 22 do Decreto estadual nº 68.155, de 2023.

São Paulo, na data da assinatura digital.

ELISANE RITIELI
APARECIDA
TEIXEIRA:41402434812

Assinado de forma digital por
ELISANE RITIELI APARECIDA
TEIXEIRA:41402434812
Dados: 2026.01.28 10:57:14 -03'00'

ELISANE RITIELI APARECIDA TEIXEIRA
GESTORA DO CONTRATO